

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
**CENTRO DE CUIDADO E FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE
DA POPULAÇÃO LGBTI+**

**EDITAL Nº 01/2025 - SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA PUBLICAÇÃO
NO LIVRO "INSUBMISSAS FORMAS DE SER: ARTE E RESISTÊNCIA
LGBTI+"**

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar obras artísticas autorais de pessoas LGBTI+ nas linguagens de poesia, prosa, pintura, desenho, colagem, escultura, performance (transcrita ou registrada), fotografia, música (letra), entre outras formas de expressão artística.

1.2 As obras deverão abordar temáticas que retratem com autenticidade experiências pessoais, coletivas, desafios enfrentados, conquistas e resistências da experiência de vida LGBTI+ em seus diversos aspectos.

1.3 Cada obra selecionada será acompanhada de um texto analítico ou ensaístico escrito por pesquisadoras/es convidadas/os, que dialogará com a criação artística a partir de uma perspectiva acadêmica, crítica ou afetiva.

2. DOS(AS) PARTICIPANTES

2.1 Poderão submeter propostas pessoas autodeclaradas LGBTI+, maiores de 18 anos, residentes no Brasil.

2.2 Serão aceitas submissões individuais ou em coautoria.

3. DAS OBRAS

3.1 Cada participante poderá submeter até duas (2) obras para avaliação, uma por vez, ou seja, para cada submissão, deve-se preencher o formulário novamente.

3.2 As obras devem ser autorais e inéditas em publicações formais impressas ou digitais (com exceção de redes sociais pessoais ou exposições informais).

3.3 As obras poderão ser enviadas nos seguintes formatos:

- Textos (poesias, letras de música, contos, crônicas, entre outros): arquivo .doc, .docx ou .pdf, com até 3 páginas.
- Obras visuais (desenhos, pinturas, fotografias etc.): imagem digitalizada ou fotografada em alta resolução (mínimo 300 dpi), em formato .jpg ou .png.
- Músicas (letras): arquivo com a letra completa (.doc/.pdf) e, se houver, link para plataformas de áudio ou vídeo.
- Outros formatos: serão analisados conforme viabilidade editorial.

3.4 As obras devem vir acompanhadas de um breve texto explicativo (até 500 palavras) em que a pessoa autora comente o sentido, contexto ou inspiração da obra.

4. DO ENVIO

4.1 As obras deverão ser enviadas até o dia 22 de junho de 2025, exclusivamente pelo formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbKqGMnAWkPT0BzZj6eP1mxmRKo1hPnLga2ZG8dDGoFTr38g/viewform?usp=sharing>

4.2 No ato da inscrição, o/a proponente deverá:

- a) Enviar a(s) obra(s) conforme os critérios do item 3;
- b) Preencher os dados de inscrição presentes no formulário;
- c) Realizar, no próprio formulário, a declaração de autoria e concordar com a cessão de Direitos Autorais para fins de publicação, sem fins lucrativos;
- d) Preencher, no próprio Formulário, a autodeclaração como pessoa LGBTI+.

5. DA SELEÇÃO

5.1 As obras serão avaliadas por uma comissão curatorial interdisciplinar, composta por artistas, docentes e pesquisadoras/es com atuação na área de arte, cultura, gênero e diversidade.

5.2 Os critérios de avaliação serão:

1. Coerência temática com o objetivo do edital;
2. Originalidade e criatividade;
3. Relevância estética e cultural da obra.

4. Relevância política e social da obra.

5.3 A seleção final contemplará até 20 obras, considerando a diversidade de formatos e representatividades.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia 20 de julho de 2025, no link <https://portal.uern.br/faen/editais/extensao/2025-2/> e nas redes sociais do projeto.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1 As obras selecionadas comporão o livro **“Insubmissas Formas de Ser: Arte e Resistência LGBTI+”**, com publicação prevista para o primeiro semestre de 2026, em formato digital, de distribuição gratuita, com fins educativos e culturais.

7.2 A publicação contará com autores/as convidados/as que escreverão textos acadêmicos ou ensaísticos a respeito das obras selecionadas, em diálogo com as linguagens e sentidos expressos por cada artista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não haverá pagamento de cachê, prêmio ou qualquer valor monetário pela participação, dado o caráter cultural e educativo do projeto, com distribuição gratuita do livro.

8.2 Os(as) autores(as) selecionados(as) receberão certificado de participação e coautoria.

8.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe de coordenação do projeto.

Mossoró-RN, 09 de maio de 2025.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares
Coordenador do Projeto Centro de Cuidado e Formação Interprofissional em
Saúde da População LGBTI+
Faculdade de Enfermagem - UERN